



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a alteração da nomenclatura do curso técnico agrícola – *campus* Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da nomenclatura do curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura (criado pela Resolução nº 007 de 11 de fevereiro de 2011) para Técnico em Agricultura do *campus* de Tianguá.

Art. 2º - Convalidar o Projeto Pedagógico do Curso e todos os atos decorrentes disto.

Art. 3º - O curso terá a oferta de 35 vagas por semestre.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno matutino/vespertino, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

MP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Assinatura manuscrita em tinta roxa, consistindo de uma letra 'V' estilizada seguida de uma letra 'A' e um sobrenome abreviado.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior